TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO
CRESCER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
CNPJ sob o nº 11.203.571/0001-40

FINALIZADO EM 22 DE ABRIL DE 2026.

O **BANCO FINAXIS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.547, de 18 de outubro de 2001, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, térreo, loja 08, Bela Vista, CEP 01310-923, inscrita no CNPJ sob o nº 11.758.741/0001-52 ("Administradora") e **PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 9.664, de 28 de dezembro de 2007, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, térreo, loja 8, Sala Petra, Bela Vista, CEP 01310-200, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.714/0001-96, na qualidade de instituição gestora ("Gestora"), em conjunto, na qualidade de Prestadores de Serviço Essenciais do **CRESCER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS,** inscrito no CNPJ sob o nº **11.203.571/0001-40** ("Fundo"), a Administradora e a Gestora por meio deste Instrumento, vem, informar as deliberações tomadas pelo Procedimento de Consulta Formal para Deliberação dos Cotistas ("Consulta Formal"), conforme segue:

1. CONSULTA FORMAL:

Enviada aos Cotistas detentores da integralidade das cotas emitidas pelo Fundo, em 10 de abril de 2026.

2. QUÓRUM:

Os Cotistas representando **100%** das Cotas emitidas pelo Fundo e que representam 100% das cotas presentes, apresentaram manifestação de voto dentro do prazo estabelecido na Consulta Formal.

3. OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL:

I) APROVAÇÃO DAS CONTAS E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DAS NOTAS EXPLICATIVAS E DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO FUNDO, RELATIVO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Os Cotistas representando **100%** das Cotas emitidas pelo Fundo **aprovaram** as contas prestadas pela Administradora, das demonstrações financeiras, das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

4. INFORMAÇÕES GERAIS:

Os termos iniciados em letra maiúscula utilizados neste Termo de Apuração e aqui não definidos possuem os significados a eles atribuídos na Consulta Formal ou no Regulamento do Fundo.

A Administradora observa que, as manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

A Administradora e a Gestora declaram que admite como válidas e verdadeiras as assinaturas deste Instrumento por meio de certificado digital emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, nos termos do artigo 1º, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, este Instrumento ser firmado de forma impressa. Ao assinarem por meio de assinaturas digitais, declaram a integridade, autenticidade e regularidade do presente Instrumento.

5. ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL:

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração da Consulta Formal.

6. ASSINATURAS:

São Paulo, 22 de abril de 2026.

CRESCER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS, *Neste ato representado por sua Administradora* **BANCO FINAXIS S.A.:**

PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.

(Espaço deixado intencionalmente em branco, as assinaturas digitais seguem nas próximas páginas).